

REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

PROVAS FINAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA – 9.º ANO

CALENDÁRIO DAS PROVAS

9.º ano (1.ª fase)	
Disciplina	Data
Português Língua Não Materna	15 de junho de 2020
Matemática	19 de junho de 2020
Português, Português Língua Segunda	26 de junho de 2020

9.º ano (2.ª fase)	
Disciplina	Data
Matemática	20 de julho de 2020
Português, Português Língua Não Materna, Português Língua segunda	22 de julho de 2020

PROVAS FINAIS

1º FASE

- Tem caráter obrigatório para todos os alunos;

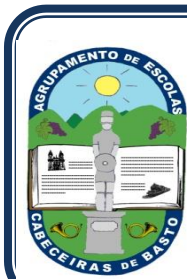
EXCETO PARA:

- Alunos com classificação de frequência de nível 1, simultaneamente e Português e a Matemática;

- Alunos com classificação de frequência inferior a nível 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português e Matemática ou apenas uma delas seja Português ou Matemática e nela tenha obtido nível 1;

- Classificação de frequência inferior a 3 em 4 disciplinas, exceto se duas delas forem Português e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2;

- Classificação de frequência inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas, sem prejuízo das alíneas anteriores.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

2ª FASE

- Não reúnam condições de aprovação estabelecidas para o 3º Ciclo, após a realização da 1ª fase;
- Os que não reúnam condições de admissão à 1.ª Fase como alunos internos ou tenham ficado retidos por faltas;
- Alunos retidos por faltas;
- Tenham faltado à 1.ª Fase, por motivos graves, de saúde ou outros que lhes não sejam imputáveis.

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

1.ª FASE

- a) Os alunos autopropostos do 9.º ano que não reúnam condições de admissão como alunos internos para as provas finais, na 1ª fase as provas de equivalência nas disciplinas com classificação inferior a 3;
- b) Estes alunos realizam as provas finais na 2ª fase;
- c) Os alunos autopropostos retidos por falta fazem as provas de equivalência em todas as disciplinas, e obrigatoriamente as provas finais na 2ª fase.

2.ª FASE

- Os alunos da alínea a) podem na 2ª fase realizar as provas de equivalência de disciplinas com inferior a 3 que lhes permitam criar condições de aprovação;
- Os alunos autopropostos do 9.º ano que não reúnam condições de aprovação após terem realizado provas finais, na 1ª fase, na qualidade de alunos internos realizam provas finais e provas de equivalência nas disciplinas com classificação inferior a 3, podendo optar por provas finais ou de equivalência que lhe permitam reunir condições de aprovação;
- Os alunos da alínea c) podem optar por realizar provas de equivalência que lhe permitam reunir condições de aprovação.

Os alunos autopropostos que tenham faltado a alguma prova final ou de equivalência à frequência da 1ª fase só podem realizar a 2ª fase por motivos graves, de saúde ou outros que lhes não sejam imputáveis.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

Encargos:

- A inscrição para as provas finais a realizar pelos alunos internos e alunos autopropostos dentro da escolaridade obrigatória está isenta do pagamento de propina, em ambas as fases.
- Os alunos autopropostos que estejam fora da escolaridade obrigatória estão sujeitos a um pagamento único de 10 € (dez euros), por cada fase em que se inscrevem.
- Alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória provenientes de outras ofertas e modalidades educativas estão sujeitos a um pagamento único de 10 € (dez euros), no ato de inscrição para a 2ª fase.
- Estão sujeitos ao pagamento de 5 €, no ato de inscrição na 2.ª fase, os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória, que tenham realizado provas finais do ensino básico, na qualidade de alunos internos, na 1.ª fase e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final, com a ponderação das classificações obtidas nas provas finais realizadas.
- Expirado o prazo normal acresce o pagamento suplementar de 20 €, para os alunos do ensino básico que se inscrevem em provas finais ou provas de equivalência.